



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0443.2/2019

“Altera o art. 3º da Lei nº 17.159, de 2017, que autoriza a doação de imóvel no Município de Rio do Campo.”

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Sargento Lima

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa alterar a redação do art. 3º da Lei nº 14.159, de 2017, que autoriza a doação de imóvel no Município de Rio do Campo e estabeleceu outras providências.

O Projeto de Lei foi lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 19 de Novembro do ano em curso e, em seguida, encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, na qual teve seu trâmite admitido e, no mérito, aprovado, por unanimidade (fls. 11/14). Na sequência, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, foi aprovado, também por unanimidade (fls. 17/19).

Na continuidade, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público desta Casa Legislativa, na qual fui designado à relatoria, na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO

Adentrando-se, efetivamente, na análise da matéria no que concerne às atribuições deste órgão fracionário, verifica-se que a proposição em tela possui adequação aos termos do art. 80 do Regimento Interno deste Poder, que estabelece os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.



Segundo exposição de motivos e documentos acostados nos autos, a modificação proposta na redação original do art. 3º da citada Lei 17.159/2017, visa tão somente ampliar o prazo da doação de dois para quatro anos, objetivando a regularização de ocupação já efetivada pelo município de Rio do Campo, onde funciona atualmente uma creche municipal.

Nesse contexto, ao examinar a proposição em foco, constata-se que esta apresenta os requisitos do interesse público e, portanto, encontra-se apta à regular tramitação neste Parlamento.

Ante do exposto, no que tange ao aspecto regimental a ser observado nesta fase processual, com base nos art. 144, III, e 209, III do Regimento Interno deste Poder, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 0443.2/2019.**

Sala da Comissão,

Deputado Sargento Lima
Relator